

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº35/2023

*Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. **Darci Aires da Silva**.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. **DARCI AIRES DA SILVA**.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 08 de março de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

O Senhor **Darci Aires da Silva**, é natural da cidade de Goiás Velho no estado de Goiás, filho de Honório Aires da Silva e Francisca Aires da Silva.

O Senhor Darci Aires da Silva veio a cidade de Marabá pela primeira vez no ano de 1952, ainda como estudante interno do Colégio Ateneu Dom Bosco, para visitar seus pais que haviam se mudado do interior de Minas Gerais para o Pará. Retornou de vez em 1954, já no ano de 1966 constitui família ao lado da senhora Altamir Arraz da Silva, com quem vive até os dias de hoje, juntos tiveram 4 filhos: Honório Aires da Silva, Darci Aires da Silva Filho, Idelfran Arraz da Silva e Rosa Brigida Arraz da Silva.

Proprietário de uma Ilha nas proximidades do Lago de Tucuruí, “Ilha Alta Rosa”, trabalhou com Lavoura, Extração de Areia, foi Castanheiro e Garimpeiro, passando assim pelos principais ciclos econômicos do município na época. Também foi desportista em Marabá, atuando com destaque em dois dos mais tradicionais times de futebol do município, Bangu e Clube Atletico Marabá.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho e a história desse competente homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de “**Comenda Cidadão Marabaense**” ao **Senhor Darci Aires da Silva**, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 08 de março 2023